



Republica-se por constar incorreção no original, publicado no Órgão Oficial do Município nº 432, de 30 de agosto de 2021.

DECRETO Nº 181/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

RETIFICA DECRETO Nº 178/2021 QUE DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO NO DIA 06/07/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o dia 07/09/2021 (terça-feira), em que se celebra a Proclamação da Independência do Brasil, em praticamente todo o território nacional;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo no dia 06/09/2021 (segunda-feira), em todas as repartições públicas municipais, exceto a Secretaria Municipal de Educação, em razão do calendário letivo de 2021.

Parágrafo Único: Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das respectivas escalas de trabalho visando à manutenção dos serviços públicos essenciais nos dias mencionados acima.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua/ES, 03 de setembro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal